



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 16, DE 10 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Extensão do Campus Avançado de Cabedelo Centro, a partir do Termo de Execução Descentralizada do Programa de Educação Socioambiental para Uso Sustentável das Águas oriundas das Obras de Integração de Bacias do Rio São Francisco no Estado da Paraíba, tendo como UG/Gestão Repassadora o Ministério da Integração Nacional e UG/Gestão Receptora o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, com gestão administrativa e financeira da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB, Fundação de Apoio.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do Art. 10 e no *caput* do Art. 11 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I no Art. 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, no inciso XVI do Art. 17 do Estatuto já mencionado, considerando a regularidade da instrução, a exiguidade do tempo para execução do projeto e a necessidade de aprovação, conforme consta do Processo Nº 23381.005740/2016-76, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar, “**ad referendum**”, o *Termo de Execução Descentralizada do Programa de Educação Socioambiental para Uso Sustentável das Águas oriundas das Obras de Integração de Bacias do Rio São Francisco no Estado da Paraíba*, como projeto de extensão do Campus Avançado de Cabedelo Centro, com execução de gestão administrativa e financeira pela Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba – FUNETEC/PB.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviços e Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior